Estado de Mato Grosso do Sul

Prefeitura Municipal de Anaurilândia

Secretaria Municipal de Educação e Cultura

DECRETO N.º 440/2005

" Dispõe sobre alteração do art. 1º do Decreto 428/2005".

O Prefeito Municipal de Anaurilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, Senhor Antonio Eduardo de Lima Ricardo, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no Decreto Municipal n.º 427/2005, de 06 de Junho de 2005.

DECRETA:

Art. 1º - Altera o art. 1º do Decreto n.º 428/2005, que passa a ter a seguinte redação:

"Art. 1º - Fica Nomeado o Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Programa Bolsa Família PROBOLSA".

MEMBROS:

Luciano Siqueira – Presidente
Representante da Secretaria Municipal de Educação e Cultura

Tânia Fernandes Vera – Vice Presidente
Representante da Secretaria Municipal de Promoção e Assistência Social;

Eduardo de Andrade Turbino – Secretário
Representante da Secretaria Municipal de Saúde;

Antonio Carlos da Silva
Representante da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE.

Maria Aparecida da Conceição

Representante do Sindicato Rural dos Trabalhadores

Sulei Tânia Lima Duarte
Represente das Entidades Religiosas

Art. 3º - O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Anaurilândia MS., 19 de Julho de 2005..

Antônio Eduardo de Lima Ricardo
Prefeito Municipal